



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I No. 3.297/98

"DA DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA NESTA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada de "**ESTRADA ANTONIO TEDESCO**", a existente iniciando no entrocamento da localidade de Arroio do Carvalho até o cemitério de Ribeirão do Meio, numa extensão de aproximadamente 05 Km.

ARTIGO 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

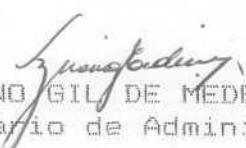
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de julho de 1998



PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

1719-1808



BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração